

DECRETO Nº 197/2026

Nomeia a Comissão Executiva Municipal incumbida da organização, coordenação e execução da Fase Estadual dos Jogos da Juventude do Paraná 2026, no Município de Umuarama, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização, no Município de Umuarama, da Fase Estadual dos Jogos da Juventude do Paraná 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n.º 310/2026, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a constituição da respectiva Comissão Executiva Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e articular as ações administrativas, técnicas, logísticas e de segurança indispensáveis à adequada realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL** dos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Estadual 2026, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente de Honra:

A) ANTONIO FERNANDO SCANAVACA (Prefeito Municipal de Umuarama);

II – Vice-Presidentes de Honra:

A) LUÍS ANTONIO CAVICHIOLI (Presidente do Poder Legislativo Municipal);

B) MÁRCIA BONONI (Vice-Prefeita Municipal de Umuarama);

III – Presidente Executivo:

A) GENTIL SOARES DE LIMA (Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SMEL);

IV – Coordenadora Técnica:

A) KARINA FRANCYELLE MORAES (SMEL);

V – Coordenadores Administrativos:

A) ITAMAR INÁCIO DA SILVA JÚNIOR (SMEL);

B) FERNANDA OLIVER MARTINS (SMEL);

VI – Assessoria Administrativa:

A) LEONE APARECIDA FERNANDES (SMEL);

B) WAGNER PHILIPPE BELLO (SMEL);

C) MARCELO GABRIEL M. AZUMA (SMEL);

D) PEDRO RIYUJI TAIRA (SMEL);

VII – Coordenação de Imprensa e Divulgação:

A) EDUARDO SANTOS (Secretaria Municipal de Comunicação Social);

VIII – Assessoria de Imprensa e Divulgação:

A) ROBERVAL PRUDÊNCIO (Prefeitura Municipal de Umuarama);

IX – Coordenação de Cerimoniais:

A) FERNANDA OLIVER MARTINS (SMEL);

X – Assessoria de Cerimoniais:

A) DANILO CESAR PEREIRA (SMEL);

B) ANA CLARA FELIX SATURNINO (SMEL);

C) AMANDA FIAUX HERNANDES (SMEL);

D) ANNA FLAVIA DE MELLO SILVA (SMEL);

E) BEATRIZ TUCI VERONEZ (SMEL);

XI – Coordenadoria de Segurança:

A) Ten. Cel. CARLOS CESAR DE SOUZA PERES (Comandante do 25.º Batalhão de Polícia Militar);

B) Dr. IZAÍAS CARDEIRO DE LIMA (Delegado-Chefe da 7.ª Subdivisão Policial);

C) Maj. QOBM CEZAR PERDONCINI (Comandante do Corpo de Bombeiros);

D) VALDECIR GONÇALVES CAPELLI (Secretaria Municipal de Segurança – SESTRAM);

XII – Coordenação de Saúde e Socorros de Urgência:

A) Dr.ª LISBETH P. SCANAVACA (Secretária Municipal de Saúde);

XIII – Assessoria de Saúde e Socorros de Urgência:

A) HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA (Diretor Municipal de Saúde);

XIV – Coordenação de Hospedagem e Alojamento:

A) ITAMAR INÁCIO DA SILVA JÚNIOR (SMEL);

XV – Assessoria de Hospedagem e Alojamento:

A) MARIANA APARECIDA SOARES (SMEL);

B) DANIEL DE SOUZA SILVA (SMEL);

C) ELBERTH MARTINS DA SILVA (SMEL);

D) HYAGO DOMINGUES (SMEL);

E) MAILON MOREIRA FRANCISCO (SMEL);

XVI – Coordenação de Infraestrutura e Logística:

A) RENATO CAOBIANCO (Secretário Municipal de Obras e Urbanismo);

XVII – Assessoria de Infraestrutura e Logística:

A) ITAMAR INÁCIO DA SILVA JÚNIOR (SMEL);

B) EDSON ROBERTO RICAS (SMEL);

C) JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA (SMEL);

D) ELBERTH MARTINS DA SILVA (SMEL);

E) HYAGO DOMINGUES (SMEL);

F) IGOR MENDES MAIANTE (SMEL);

XVIII – Coordenação de Recepção:

A) KARINA FRANCYELLE MORAES (SMEL);

XIX – Assessoria de Recepção:

A) MARIANA APARECIDA SOARES (SMEL);

B) GISELE A. DOS SANTOS (SMEL);

XX – Coordenação de Alimentação:

A) MARIANA APARECIDA SOARES (SMEL);

B) GISELE A. DOS SANTOS (SMEL);

C) ANNA FLAVIA DE MELLO SILVA (SMEL);

XXI – Assessoria de Transporte:

A) RAFAEL BONAMIN VAZ (SMEL);

B) REGINALDO VICTOR DA SILVA (SMEL);

C) VALDEMIR CARLOS DE PADUA MELO (SMEL);

XXII – Coordenação de Serviços Gerais:

A) IZAURA MOLINARI LOPES (SMEL);

B) ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA (SMEL);

XXIII – Assessoria de Serviços Gerais:

A) OSEIAS SILVA DOS SANTOS (SMEL);

B) RENATA BATISTA DA SILVA (SMEL);

C) FABIANA C. DA SILVA CARVALHO (SMEL);

D) MAILON MOREIRA FRANCISCO (SMEL);

REINALDO PINTO GONÇALVES (SMEL).

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Coordenadores de Modalidades:

a) Atletismo: CELINÉ VITORIO (SMEL);

b) Badminton: JEFFERSON ALEXANDRE (SMEL) e GUSTAVO HENRIQUE PRIETO MOREIRA (SMEL);

c) Basquetebol: LEOPOLDO CESAR TURBAY (SMEL);

- d) Ciclismo: JOSÉ RENATO M. GARCIA (MTB Clube);
- e) Futsal: ALAN P. DE OLIVEIRA RIBEIRO (SMEL) e GLAUCIA T. DE LIMA MARTINS (SMEL);
- f) Ginástica Rítmica (GR): GILIANE MARCIA DOS SANTOS (SMEL) e ISADORA DA ROCHA GAMA (SMEL);
- g) Handebol: JOÃO LUCAS CORTEZ (SMEL) e THAIS C. CARVALHO DOS SANTOS (SMEL);
- h) Natação: AMANDA FERREIRA DO NASCIMENTO (SMEL);
- i) Rugby: EDVALDO M. DOS SANTOS (SMEL) e MILTON LAURINDO (SMEL);
- j) Tênis: JEFERSON ALEXANDRE (SMEL);
- k) Tênis de Mesa: DANIEL DE SOUZA SILVA (SMEL);
- l) Voleibol: MARCELO AUGUSTO N. NUNHO (SMEL) e ALESSANDRO DIAS ALVARENGA (SMEL);
- m) Voleibol de Praia: MARCELO AUGUSTO N. NUNHO (SMEL) e ALESSANDRO DIAS ALVARENGA (SMEL);
- n) Xadrez: CARLOS ROBERTO DE ARRUDA (SMEL).

Art. 3º Compete à Comissão Executiva Municipal ora nomeada a organização, a coordenação e a execução da Fase Estadual dos Jogos da Juventude do Paraná 2026, no âmbito do Município de Umuarama, cabendo-lhe articular-se com os demais órgãos e entidades envolvidos e adotar as providências necessárias à plena realização do evento.

Art. 4º As funções previstas neste Decreto serão exercidas no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 2026, em caráter voluntário e sem ônus para o Município.

Parágrafo único. O exercício das funções de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco direito à remuneração, gratificação, diária, adicional ou qualquer outra espécie de contraprestação, nos termos da Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 5º A atuação dos membros não integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal fica condicionada à prévia anuência dos respectivos órgãos e entidades de origem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração